

**PORTARIA Nº 1.996/2023****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **253438/2021**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 778/2022, referente a **progressão horizontal** (Biênio 2018/2020) concedida ao servidor EDINEI MANOEL CAMPOS, onde se lê: "promovido à referência K, com efeitos financeiros a partir de maio/2021" leia-se: "**promovido à referência K, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2020**".

**Art. 2º** Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor **EDINEI MANOEL CAMPOS**, lotado na SEMSEG, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

| Matr.   | NOME DO SERVIDOR     | CARGO                  | NOMEAÇÃO   | CLASSE | NÍVEL | REF. | PROMOVIDA PARA REF. | EFEITOS FINANCEIROS |
|---------|----------------------|------------------------|------------|--------|-------|------|---------------------|---------------------|
| 1299102 | EDINEI MANOEL CAMPOS | AGENTE DE TRÂNSITO PCS | 16/10/2000 | GFA    | II    | K    | M                   | 22/12/2021          |

**Art. 3º** Retificar a Portaria nº 889/2023, referente a **progressão horizontal** (Biênio 2020/2022) concedida ao servidor EDINEI MANOEL CAMPOS, onde se lê: "promovido à referência L, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2022" leia-se "**promovido à referência N, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2022**".

**Art. 4º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
Secretária Municipal de Administração (Interina)

